

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1647 de 15 de Abril de 2025
DATA: 15/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

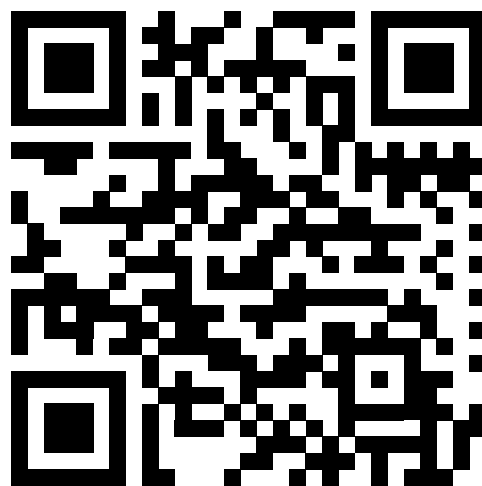
Tel: (98)3392122
E-mail: faleconosco@bacuri.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. 07 de Setembro, S/N - Centro, 65.270-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacuri



Assinado eletronicamente por:
Marcio Flavio dos Santos Abreu
CPF: ***.213.063-**
IP com n°: 192.168.100.128
www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=153



SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 027/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACURI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - DECRETO
- DECRETO MUNICIPAL: 027/2025****DECRETO Nº 027/2025****DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA XI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BACURI E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, A Resolução CMS BC 004/25 de 31/03/2025;

CONSIDERANDO, O artigo 165 da Constituição Federal, que dispõem sobre o Plano Plurianual – PPA;

CONSIDERANDO, O inciso III do artigo 4º da Lei 8.142/90

CONSIDERANDO, O inciso VIII, artigo 15 da lei 8.080/1990;

CONSIDERANDO, as publicações “Orientações básicas sobre as Conferências de Saúde e o “Manual Básico para Realização de Conferências de Saúde” do Conselho Nacional de Saúde - CNS em 2021;

CONSIDERANDO, O parágrafo único da 2º Diretriz da Resolução 453/2012 do CNS;

CONSIDERANDO, O inciso XIX da 5º Diretriz da Resolução 453/2012 do CNS;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde e BACURI;

Art. 2º - A XI Conferência de Saúde de BACURI deverá transcorrer nos moldes estabelecidos na Resolução CMS-BC 004/2025 de 31 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de BACURI;

Art. 3º - A XI Conferencia Municipal de Saúde de BACURI será realizada em 28 de maio de 2025, no Ginásio Poliesportivo Carlinhos Garcês - Rua Deputado Santos Neto, s/n - Centro BACURI-MA, no horário das 7:30 as 18:00 hs.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de abril de 2025.

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Prefeito Municipal

